MENSAGEM N.º 153, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente".

2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 02224/2022, faz-se necessário a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente com o intuito de realizar complementação de recursos para a obra de Construção da Ponte sobre o Córrego Santa Rita.

3. Como é de conhecimentos dos nobres vereadores trata-se de uma obra de grande importância para a mobilidade das pessoas.

4. Conforme se verifica na Ata da Tomada de Preços nº 011/2021, processo licitatório nº 226/2021, o certamente do tipo menor preço teve como vencedora a empresa Amaral Castro Engenharia Ltda, o valor para realização da obra é de R$ 1.915.803,83 (um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e três e oitenta e três centavos), fazendo se, portanto necessário à complementação de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na ficha 1435, fonte 100 para a obra de construção da referida ponte.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação, sendo desnecessário enfatizar a importância dos *nobres edis* para sua aprovação.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA)**
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG